



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

TERMO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA CONSORCIO SANTA LUZIA LIMPA

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MG**, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia - Estado Minas Gerais, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Sr. HAROLDO ANTÔNIO CARLOS MARTINS VIEIRA DIAS, Matrícula Funcional nº 38760 – Secretário Municipal De Obras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, doravante denominado CONTRATANTE, **RESOLVE** modificar unilateralmente o Contrato nº 103/2026, decorrente da Concorrência nº 015/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Em virtude de erro material, retificam-se os termos constantes do preâmbulo, assinatura e anexo I do Contrato 103/2026, **onde se lê**: “ADRIANO AGOSTINHO LADEIRA”, **leia-se**: “ADRIANO LADEIRA AGOSTINHO”.

1.2 Em virtude de erro material, retificam-se os termos constantes da Cláusula Primeira – Objeto do Contrato 103/2026, **onde se lê**: “| 02.09 | Limpeza de canais e córregos | Equipe x mês | 12,00 |”, **leia-se**: “|02.11 | Limpeza de canais e córregos | Equipe x mês | 12,00 |”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Fica o presente firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia/MG, 20 de Outubro de 2026.

HAROLDO ANTÔNIO CARLOS MARTINS VIEIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Antonio Carlos M V Dias, Secretário**, em 20/10/2026, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0441447** e o código CRC **19912D98**.
